

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.607/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.04042-006 – Manutenção da Secretaria da Administração
0240 0000 01 07 00 00 3.1.90.03.00.00 Pensões, exclusive do RGPS.....1.000,00
0400 0000 01 07 00 00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributária e Contributiva.....25.000,00
28.846.28000-012 – Parcelamento de Dívida – INSS, FGTS e PASEP
0540 0000 01 07 00 00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....80.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.122.04132-014 – Precatório de Sebastião de Almeida – PROT. 135680/2007
0650 0000 01 07 00 00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....18.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Diretoria
04.122.04192-024 – Manutenção da Diretoria
0751 0511 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....70.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – Divisão de Educação
12.361.12196-045 – Divisão de Educação 25%
1650 0104 01 01 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....48.000,00
12.365.12256-049 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 102
1920 0102 02 01 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2090 0303 01 02 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....18.000,00
2100 0303 02 01 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....5.000,00
TOTAL..... R\$ 269.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – Gabinete do Prefeito
04.122.04012-002 – Gabinete do Prefeito
0110 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00
0120 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....2.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – Administração Geral
04.122.04042-006 – Manutenção da Secretaria da Administração
0230 0000 01 07 00 00 3.1.90.01.00.00 Apos RPPS, reserva remunerada.....10.000,00
0250 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
0260 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....4.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.122.04132-013 Manutenção da Secretaria da Fazenda
0550 0000 01 07 00 00 3.3.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
0560 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.000,00

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Diretoria
04.122.04192-024 – Manutenção da Diretoria
0750 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....130.000,00
0760 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
10.101.12016-031 – Manutenção do Ensino Fundamental
1010 0104 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....20.000,00
1040 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....10.000,00
1060 0104 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....8.000,00
1070 0104 01 01 00 00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições.....10.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.365.12256-049 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 102
1941 0150 03 01 01 02 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....4.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2220 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....23.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 – Diretoria
20.601.20012-067 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
2690 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
2700 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....2.000,00

11 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
11.001 – Diretoria
08.244.08012-082 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
3140 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
3150 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....3.000,00
TOTAL..... R\$ 269.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 10.035/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 28 de Novembro do corrente ano, **EDSON LOPES DE OLIVEIRA**, em cargo de provimento efetivo de "Pintor" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 02 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.036/2013

Sumula: CONCEDER, a partir de 02 de Dezembro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, ao servidor efetivo **JOSE APARECIDO NOGUEIRA**. Em 02 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.037/2013

Sumula: CONCEDER a pedido, conforme requerimento protocolizado sob o número 4004/2013, à servidora **APARECIDA SIMÃO DE OLIVEIRA**, licença sem vencimento de 06 (seis) meses, conforme artigo 119 da Lei Municipal 1866/94, a partir de 02 de Dezembro do corrente ano. Em 29 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.038/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 04 de Dezembro do corrente ano, **EDUARDO DOTI** e **HELTON LUIZ SILINGARDI**, em cargo de provimento efetivo de "Analista de Sistema" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 09 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.039/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 05 de Dezembro do corrente ano, **ADILSON DE OLIVEIRA** e **JEAN CARLO FELICIO DA SILVA**, em cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Obras" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 09 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.040/2013

Sumula: NOMEAR, a partir de 05 de Dezembro do corrente ano, **MARLETE ORTIZ**, em cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 09 de Dezembro de 2013.

PORTARIA 10.041/2013

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANO MANUEL DA COSTA	2012/2013	02/12/2013 A 31/12/2013
ANTÔNIO CARLOS TOLEDO FILHO	2011/2012	01/12/2013 A 31/12/2013
ANTÔNIO MARCOS GOMES	2012/2013	02/12/2013 A 31/12/2013
CAMILO DE LELIS DA SILVEIRA	2011/2012	02/12/2013 A 31/12/2013
DURIVAL JULIANO DA COSTA	2008/2009	09/12/2013 A 07/01/2014
EMERSON LUIZ SILVA	2011/2012	09/12/2013 A 07/01/2014
FAUSTO LUIZ DE MELO MARINHO	2012/2013	01/12/2013 A 30/12/2013
JORGE GOMES PEREIRA	2012/2013	02/12/2013 A 31/12/2013
JOSE ANTONIO DIAS	2012/2013	09/12/2013 A 07/01/2014
JOSÉ GARCIA SOBRINHO	2011/2012	09/12/2013 A 07/01/2014
MARIO FERREIRA QUINA	2012/2013	09/12/2013 A 07/01/2014
MOISES MARTINS DA SILVA	2010/2011	02/12/2013 A 31/12/2013
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	2011/2012	02/12/2013 A 31/12/2013
RAFAEL FRANCISCO CATROLIO	2012/2013	02/12/2013 A 31/12/2013
VALDIR ABRÃO ROSA	2012/2013	09/12/2013 A 07/01/2014

Em 09 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.608/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais), no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.00012-001 – Manutenção da Administração Geral
0020-00000. 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 130.000,00
0030-00000. 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
0050-00000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
0070-00000. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS PF.....R\$ 7.000,00

0080-00000. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS PJ.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 347.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima será utilizado parte do excesso de arrecadação, como segue:

01.01 – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Conta Receita	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Disponível
000 - Recursos Ordinários (Livres)			
1.6.0.0.41.00.00.00	2.487.600,00	2.930.234,80	442.634,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2010-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SRM GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para elaboração de plano habitacional de interesse social do município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias.

Bandeirantes-PR, 23 de agosto de 2013.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Danilo Giampetro Serrano
 SRM GEOTECNOL E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 131/2013
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: Especificação de metas: EMPRESA: JOÃO ALVES CONFECÇÕES

Nº	QT D	UN D	LOCAIS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	10	UN D	TOALHAS DE MESA 2,20 X 1,40m - FORMATO RETANGULAR, TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER, CORES VARIADAS.	28,00	280,00
02	10	UN D	TOALHAS DE MESA 1,40 X 1,40cm - FORMATO QUADRADO, TECIDO 40% POLIESTER, 60% ALGODÃO, CORES VARIADAS.	19,90	199,00
03	200	UN D	TOALHAS DE BOCA 0,30cmX0,21cm DE LARGURA - 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS.	1,00	200,00
04	130	UN D	FRONHAS AVULSAS, PARA TRAVESSIEIROS (0,60X0,50cm) 100% TECIDO, COR LISA OU ESTAMPADA.	5,90	767,00
05	70	UN D	TRAVESSIEIROS DE TECIDOS 100% POLIPROPILENO (0,60X0,45cm) e enchimento 100% POLIURETANO.	7,90	553,00
06	100	UN D	LENÇOL DE BERÇO (1,65X1,00cm) 100% ALGODÃO, AVULSO COM ELÁSTICO, CORES LISAS VARIADAS.	15,00	1.500,00
07	100	UN D	LENÇOL DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO (1,40X2,40cm) AVULSO COM ELÁSTICO, CORES COM ELÁSTICO, CORES LISAS E VARIADAS.	20,00	2.000,00
08	150	UN D	TOALHAS DE BANHO 100% ALGODÃO, 0,65X1,25cm, CORES VARIADAS, TECIDO ATOALHADO	7,90	1.185,00
09	150	UN D	TOALHAS DE ROSTO 100% ALGODÃO, 0,42X0,65cm, TECIDO ATOALHADO	3,50	525,00
V A L O R T O T A L					7.299,00

Para AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de dezembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: JOÃO ALVES CONFECÇÕES - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALZIRA DE SOUZA TRINDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 VALOR: R\$ 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1310/104	060012365120460403390300	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 JOÃO ALVES CONFECÇÕES - ME
 João Alves
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 26/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAUDE DA VILA BELA VISTA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA ME	01	61.414,39	61.414,39

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013-PMB É DE R\$ 61.414,39 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 12 de dezembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS

CONTRATO Nº 355/2013 - PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 - (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
 CONTRATADO: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAUDE DA VILA BELA VISTA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR
 VALOR: R\$ 61.414,39 (sessenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002117-323	0700210301101 1210074490510 000	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE	002118-303	0700210301101 1210074490510 000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 12 de dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME
 João César Godoi
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME estabelecido na Rua São Paulo nº 844 - Sala 19 - Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 10.814.967/0001-60, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAUDE DA VILA BELA VISTA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 27/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - DR. CELSO FONTES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA ME	01	238.159,23	238.159,23

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013-PMB É DE R\$ 238.159,23 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 12 de dezembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS

CONTRATO Nº 356/2013 - PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013 - (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
 CONTRATADO: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - DR. CELSO FONTES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR
 VALOR: R\$ 238.159,23 (duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002119-324	0700210301101 1210084490510 000	OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE	002121-303	0700210301101 1210084490510 000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 12 de dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME
 João César Godoi
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA - ME estabelecido na Rua São Paulo nº 844 - Sala 19 - Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 10.814.967/0001-60, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - DR. CELSO FONTES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDERIANTES-PR

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 57/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/12/2013 às 08h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08:00 horas do dia 30/12/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SIGA BEM LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustíveis: óleo diesel, gasolina, álcool e lavagem de veículos, caminhões e máquinas.

JUSTIFICATIVA: decide aditar em 8% (oito) por cento, o item 1 (um) do lote 4 (quatro), conforme edital, tendo em vista o desequilíbrio econômico financeiro sofrido em razão do aumento de preço dos combustíveis pela Petrobrás, bem como as razões aduzidas pelo contratado no requerimento nº 4233 e analisadas pelo departamento jurídico.

Bandeirantes PR, 12 de dezembro DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SIGA BEM LTDA
 Aparecida das Graças Souza Dias
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do Art. 25 a favor do fornecedor: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA-PR

Nº	QT D	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	Repasse mensal de subvenção social para o ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA	3.000,00	36.000,00
V A L O R T O T A L					36.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.370/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2013
CONTRATO N.º 357/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA
OBJETO: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA PARA ATENDER PARTE DO CUSTEIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.370/2013, DE 05 DE DEZEMBRO

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	003610/000	11.003.08.244.08092-092 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO PIETRELCINA
Pe. Roberto Moraes de Medeiros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2013
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do Art. 25 a favor do fornecedor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UN D	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	90.000,00	1.080.000,00
V A L O R T O T A L					1.080.000,00

Para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.366/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 354/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.366/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

VALOR: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (meses) a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002220/303	07002103011003605 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 11 de dezembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOC HOSP BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Mengeschel
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.606/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a devolução da sobra de Convênio da Super Creche:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.12016-031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
001071 141.1006.03.01.01.02 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o rendimento da fone 141.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE ANDRÁ

Cartório de Registros de Imóveis

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO
BEL. OSMAR HENRIQUE DOS SANTOS ZANONI
ESCREVENTE SUBSTITUTO
KLEBER ADELINO CORDEIRO GODOI
ESCREVENTE

EDITAL

/OSMAR ZANONI, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Andrá, Pr., Estado do Paraná, em cumprimento da Lei etc. Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento da Lei n. 6766, de 19-12-1.979, que por **AIRTON FABRI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito e município de Itambaracá, desta Comarca de Andrá, Pr., no Sítio São José, portado da C.I. RG. 7.563.937-Sp., w inaxeiro no cpf/mf.329.802.059-15, -foi depositado neste Cartório o processo de loteamento denominado "PEDRA BRANCA", que é composto de Um terreno com a área de 1.2081 ALQUEIRES PAULISTAS, EQUIVALENTES A 29.236,00 M2 OU AINDA 2,9236 HA., constituída pela unificação dos Sítios São José e Sítio São José I, localizado na antiga Fazenda das Antas, legitimação Pedra branca, no Bairro Pedra branca, no Distrito, Município de Itambaracá, desta Comarca de Andira, Pr., que confronta ao NORTE com a Área das Cesp; ao SUL; Irene favoni Alves, Leste com terras de Airton Fabri OESTE com terras de Isaura Ferreira, cuja área assim distribuída AREA DE LOTES 19.003,40 m2 E AREA INSTITUCIONAL 10.232,60 M2 =cujo loteamento constituído por uma só quadra denominada quadra 1, com 07 lotes numerados de 1 a 7, documentos anexados verifica-se que o loteamento foi aprovado pelos órgãos competentes. Assim, é expedido o presente edital, nos termos do artº 19 da Lei 6.799 acima referida, para efeito de decorridos 15 dias da data da ultima publicação no órgão oficial.-

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito registro, regulamentares. Dado e passado neste Cartório da cidade e comarca de Andrá, Estado do Paraná, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.013 (22-11-2013).

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO

**SUMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA PREVIA**

Eurípedes Bonfim Rodrigues e Célia Maria Veiga Rodrigues, torna público que recebeu do IAP Licença Prévia nº 32486, para Instalação de Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento Residencial Eurípedes Rodrigues, a ser implantado junto área na Chácara Paraíso, entre o Jardim Paraíso, Recanto Petrópolis e Recanto São Francisco no município de Bandeirantes Pr, com validade até 28/11/2014.